

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Mensagem 07/2018**

**A**

**Câmara Municipal de Vereadores**

**Senhor Presidente**

**Senhores Vereadores**

Ao mais uma vez me dirigir a este Legislativo, faço-o com satisfação cumprimentando-os cordialmente.

 Venho através desta encaminhar para apreciação dos Senhores o projeto de lei 07/2018 que tem por finalidade abrir Crédito Adicional Especial no orçamento municipal de 2018.

 O Crédito Adicional Especial de que trata o presente projeto de lei visa possibilitar o trâmite regular da despesa advinda da aquisição e instalação de equipamentos para captação e tratamento de água. Os equipamentos a serem adquiridos destinam-se ao uso para captação de água na propriedade de Cláudio Lichtnow e o respectivo tratamento junto às instalações do poço artesiano (tubular profundo) existente no local.

Opta-se por esta forma de captar e tratar água para distribuição aos munícipes, como uma alternativa a água dos poços artesianos, atualmente em operação. Não que eles serão desativados, mas a forma ora proposta terá como função principal de assegurar o abastecimento de água juntamente com o sistema existente e ampliar a sua disponibilidade.

Conforme constante no próprio projeto de lei, os recursos para a cobertura do crédito será proveniente do superávit financeiro de 2017

Não restam dúvidas em relação ao interesse público do proposto e por isto conto com o apoio dos senhores, pedindo ao presente projeto de lei tramitação em regime de urgência.

Sendo o que se apresentava para o momento, despeço-me.

 Atenciosamente.

Arroio do Padre, 16 de janeiro de 2018.

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal

***Ao Sr.***

***Dário Venzke***

***Presidente da Câmara Municipal de Vereadores***

***Arroio do Padre/RS***



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 07, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2018.

**Art. 1°** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2018, no seguinte programa de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme a quantia indicada:

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento.

04 - Atendimento dos Serviços Públicos

17 - Saneamento

512 – Saneamento Básico Urbano

0704 – Serviços Públicos Essenciais

2.710 – Manutenção e Ampliação do Abastecimento de Água

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações. R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

**Art. 2°** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1° desta Lei, recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício de 2017, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) na Fonte de Recurso: 0001 – Livre.

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 16 de janeiro de 2018.

Visto técnico:

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal